



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 18.317.693/0001-06

DECRETO MUNICIPAL Nº 065/2023

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO-MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento do MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO AMPARO para o exercício financeiro de 2023:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
11.02.01.10.301.0030.2057 - Manutenção das Atividades da Atenção Básica			
33903000 - Material de Consumo	609	2621000000	20.000,00
05.01.01.18.541.0016.2020 - Manutenção da Coleta de Lixo, Rejeitos e Outros Resíduos			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	620	2500000000	35.000,00
05.01.01.18.541.0016.2020 - Manutenção da Coleta de Lixo, Rejeitos e Outros Resíduos			
33903000 - Material de Consumo	621	2500000000	45.000,00
		Total:	100.000,00

Art. 2º - Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus do Amparo-MG, 23 de junho de 2023.

PEDRO DOS SANTOS MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL